

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE DIREITO
REVISTA DA FACULDADE DE DIREITO DA UFRGS

EDITAL Nº 1/2021 – CHAMADA DE ARTIGOS

A Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul vem, por meio deste Edital, tornar público seu processo de seleção de artigos para a *Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul*. A publicação dos textos submetidos para este edital deve começar a partir do número a ser publicado no *segundo quadrimestre de 2021*. Os interessados poderão enviar artigos conforme o processo estabelecido.

1 SUBMISSÃO DE ARTIGOS

O prazo para submissão de artigos se inicia em 15/03/2021 e se encerra em 30/04/2021.

Os artigos deverão ser enviados por meio do site da revista: <<http://seer.ufrgs.br/revfacdir>>. A submissão depende de cadastro do autor no site, que pode ser feito em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/revfacdir/user/register>>. Pode ser consultado também o tutorial de cadastro e submissão em: <<https://seer.ufrgs.br/public/journals/122/2017-09-25-TutorialCadastroeLogin.jpg>>.

2 REQUISITOS DE ADMISSÃO (DESK REVIEW)

Todos os artigos submetidos serão avaliados pela equipe editorial conforme os requisitos de admissão estabelecidos em edital. Os artigos com inadequações serão rejeitados, ficando a critério da equipe editorial encaminhá-los para correção pelos autores. Os artigos considerados adequados às normas de admissão serão encaminhados para a avaliação cega.

2.1 São aceitos artigos científicos da área do Direito ou de áreas afins que tenham relevância aos estudos jurídicos.

2.2 O arquivo do artigo deve ser submetido em formato *.doc ou *.docx.

2.3 O artigo não pode apresentar identificação de autoria *nem no texto, nem nas propriedades do arquivo*.

2.4 A extensão do artigo deve ser entre 15 e 30 páginas.

2.5 O artigo submetido deve ser *inédito e original*.

2.5.1 A verificação de plágio será feita com auxílio de software específico para tal função.

2.6 Preferencialmente, o artigo deve ter sido elaborado por até dois autores, sendo no mínimo um doutor ou doutorando.

2.7 O número de submissões de um mesmo autor é limitado a uma única submissão.

2.7.1 Autores que tenham submetido trabalho na última chamada de artigos (editais nº 1 nº 2 de 2020) não poderão submeter novos artigos no presente edital.

2.8 O artigo deve apresentar os seguintes elementos obrigatórios, nesta ordem:

2.8.1 título em português e em inglês;

2.8.2 resumo (entre 100 e 250 palavras) e palavras-chave em português e em inglês;

2.8.3 breve sumário com os títulos de seções e subseções;

2.8.4 introdução, desenvolvimento e conclusão;

2.8.5 referências.

2.9 Os artigos deverão ser redigidos em português, alemão, espanhol, francês, inglês ou italiano.

2.9.1 Artigos em idioma diverso do português não precisam apresentar título, resumo, palavras-chave e sumário em português, mas deverão apresentar esses elementos no idioma de redação, os demais elementos obrigatórios (inclusive título, resumo e palavras-chave em inglês) e aceitar as traduções para o português oferecidas pelos editores, se for o caso. A formatação desses artigos pode seguir a regra predominante no idioma de redação, mas é recomendado o uso da ABNT.

2.10 O artigo deve ser submetido com a formatação recomendada para trabalhos acadêmicos pela ABNT.

2.10.1 Recomenda-se a normalização do texto, *principalmente quanto às citações e às referências*, conforme o Manual de Normalização da Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS, disponível em <<https://www.ufrgs.br/bibdir/inicio/ferramentas/manual-normasbibdir/>>.

2.11 Algumas especificações de formatação exigidas pela Revista são as seguintes:

2.11.1 fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento 1,5 cm, para o corpo do texto;

2.11.2 fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento 1,0 cm e recuo do parágrafo de 4,0 cm para citações longas;

2.11.3 títulos de seção e subseção numerados a partir da introdução e com destaque tipográfico;

2.11.4 espaço de uma linha (*enter*) entre títulos e parágrafos;

2.11.5 ausência de espaço entre parágrafos;

2.11.6 destaques de trechos em *itálico*.

3 DUPLA AVALIAÇÃO CEGA (*DOUBLE-BLIND PEER REVIEW*)

Os artigos que cumprirem os requisitos de admissão seguirão no processo de avaliação, sem comunicação aos autores, para aferição de seu mérito científico. O artigo desidentificado será enviado para no mínimo dois pareceristas *ad hoc* cadastrados na Revista – pesquisadores da área à qual pertence o tema tratado –, que avaliarão a qualidade do artigo e recomendarão a sua aprovação, a sua aprovação mediante correções obrigatórias ou a sua rejeição.

Com base nas avaliações, o editor responsável realizará a decisão acerca da aceitação, envio para correções ou reprovação do trabalho. Suficiente a fundamentação, a opinião de apenas um avaliador pode justificar a decisão editorial de rejeição.

As decisões dos avaliadores atinentes ao conteúdo dos artigos que lhes forem submetidos, notadamente a avaliação do valor científico e contribuição ao diálogo acadêmico, são soberanas.

Os pareceres produzidos e a decisão editorial serão enviados ao responsável pela submissão por e-mail. Não haverá a identificação de avaliadores quando do envio dos pareceres.

Os avaliadores da Revista que tenham interesse em submeter artigos estão autorizados a fazê-lo, mas não receberão novos artigos para avaliar até a publicação de nova chamada de artigos.

4 REVISÃO E ACEITAÇÃO

Os avaliadores, nos seus pareceres, poderão sugerir ao autor que faça revisões e alterações do artigo. Os editores, durante o fluxo editorial, também poderão sugerir alterações ou corrigir os artigos, respeitando sempre o estilo e a opinião do autor.

Em caso de indicação de correções obrigatórias, o prazo para o envio da versão corrigida será de *21 dias corridos*, prazo que deve ser cumprido sob pena de arquivamento do artigo. Os autores não são obrigados a realizar revisões e alterações das quais discordarem,

especialmente sobre o conteúdo e opiniões. Os editores, no entanto, são responsáveis pela qualidade da publicação e tem a prerrogativa de não aceitar artigos que não tenham sido revisados adequadamente.

Aceito o artigo do qual não foi pedida correção, ou a versão corrigida enviada pelo autor após receber os pareceres dos avaliadores, o artigo será considerado aceito para a publicação. Uma vez aceito, o artigo será inserido em uma lista com todos os artigos aceitos ainda não publicados, aplicando-se as regras abaixo caso existam mais artigos aceitos do que o número de artigos de cada volume. A aceitação encerra o processo de avaliação e torna o artigo apto à decisão de publicar.

5 CONSELHO EDITORIAL

O Conselho Editorial é composto por docentes da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e professores convidados. A lista é composta respeitando as regras da CAPES para as revistas científicas da área do Direito do mais alto estrato.

6 PUBLICAÇÃO

A revista é *quadrimestral* e veiculará artigos aceitos pelo *peer review* e artigos de autores convidados. Havendo mais artigos aceitos para publicação do que o número indicado pelo Conselho Editorial para o volume, caberá a ele decidir quais publicará. Os critérios para a escolha seguirão as normas estabelecidas pela CAPES para revistas científicas da área do Direito do mais alto estrato, considerando a adequação do artigo ao escopo da revista, exogenia, titulação, qualidade aferida pelos avaliadores e a anterioridade de submissão durante o prazo do edital.

A qualquer momento o autor poderá comunicar aos Editores a publicação da obra em outra revista ou seu interesse em não publicar o trabalho.

7 PUBLICAÇÃO EM NÚMEROS POSTERIORES

Artigos aceitos para a publicação poderão ser indicados pelo Conselho Editorial para publicação em números posteriores.

8 RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Omissões e divergências serão dirimidas pelo Editor-Chefe pelo e-mail: <revistafacdir@ufrgs.br>.

9 DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADE

A revista reserva os direitos autorais dos textos publicados.

As opiniões expressadas nas publicações são de responsabilidade do autor e não necessariamente expressam a opinião da revista ou de seus editores.

O autor deve declarar conflitos de interesse, decisões tomadas por comitês de ética e auxílios de agências de fomento ou outras fontes quando relacionados à produção submetida.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

Alfredo de Jesus Dal Molin Flores

Editor-chefe

Gregório Schroder Sliwka

Renata Pozzi Kretzmann

Diego Flávio Fontoura José

Pedro André Piccoli

Estéfano Elias Risso

Nathalia Kosinski Rodrigues

Editores-executivos